



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2022 - LEGISLATIVO

Institui a **Semana Municipal do Hip Hop** de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ SOARES CORREIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, a Semana Municipal do Hip Hop a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de novembro.

Art. 2º A data de 12 de novembro fica declarada como Dia Municipal do Hip Hop de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Hip Hop será promovido trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas, que são características do movimento “hip hop”, como o Breaking, o Graffite, DJ - Disc Jokey, MC - Mestre de Cerimônia, Rap e demais modalidades, podendo ser oferecidas oficinas, debates, palestras, visando propagar a Cultura Hip Hop como ferramenta de integração social.

Art. 4º As atividades realizadas durante a Semana Municipal do Hip Hop ocorrerão em espaços públicos municipais, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento, ou ainda em escolas, shoppings, praças, espaços culturais e centros comunitários.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação e da, poderá estabelecer, em regulamento específico, relativamente à programação e comemoração da Semana Municipal do Hip Hop de Santa Cruz do Capibaribe:

- I. As normas que a regerão;
- II. A formação da comissão organizadora, para planejamento e condução das atividades;
- III. As normas quanto à seleção por categorias de trabalhos;
- IV. As condições para as inscrições;
- V. As premiações;
- VI. Outros detalhes relevantes para a sua realização.

Parágrafo único. A comissão organizadora da Semana Municipal do Hip Hop de Santa Cruz do Capibaribe será constituída com as seguintes representações:

- I. Dois integrantes do Poder Executivo Municipal,
 - II. dois representantes da Secretaria Municipal de Educação.
 - III. Dois integrantes da Sociedade Civil, representantes da Cultura Hip Hop:
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASADR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Cabibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzocabibaribe.pe.leg.br

www.santacruzocabibaribe.pe.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Hip Hop é comemorado no dia 12 de novembro e essa cultura está intimamente presente nas comunidades brasileiras, de norte a sul do país. E, apesar de ser uma vertente surgida nos Estados Unidos, nos anos 70, teve uma forte influência na comunidade negra brasileira que se identificou com os seus ritmos, cantores lendários e sua dança, criando uma mistura única e especial.

O trabalho social que pode ser feito em torno dessa atividade artística vai além da música e da dança. É um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum. É uma união cultural que dissemina bons frutos através de organizações que abrigam, cada vez mais, jovens e crianças com uma filosofia com a qual se identificam e que serve como ferramenta de integração e inclusão social.

A comemoração da Semana Municipal do Hip Hop no município de Santa Cruz do Capibaribe tem o objetivo de fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através das manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com o apoio do Poder Público.

Ademais, quando o Poder Público abre suas portas às iniciativas desta natureza, promove a plena participação dos cidadãos interessados nas atividades políticas, sociais, econômicas, religiosas e culturais do Município, garantindo-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos.

Contando com a habitual disposição, compromisso e sensibilidade para com as pautas de fomento à cultura em nosso município, peço respeitosamente o apoio para a aprovação do projeto de Lei que institui a Semana Municipal do Hip Hop no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ SOARES CORREIA

Irmão Soares

Vereador - PSD

CASADR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br